※Leia atentamente antes de realizer a inscrição para ingresso

Ano letivo 2027 R9 令和9（2027）年度

MANUAL SOBRE O CLUBE INFANTIL PÓS-AULA

放 課 後 児 童 ク ラ ブ のしおり



みよし市学校教育課

Secretária de Educação da Cidade de Miyoshi

Sumário

Sumário I

1. O que é o Clube Infantil do Período Após Aula 2

2. Requisitos para as crianças atendidas e seus responsáveis 2

3. Categorias de utilização 3

4. Locais de funcionamento 3

5. Horário de funcionamento 3

6. Dias de fechamento e feriados 4

7. Procedimentos de inscrição e critérios para aprovação 4

8. Sobre os documentos necessários para inscrição e Documentos complementares 5

9. Cronograma de inscrições (previsto) 6

10. Procedimentos para ingresso no serviço 6

11. Taxa de contribuição financeira dos responsáveis 6

(1) Taxa de contribuição dos responsáveis

(2) Solicitação de isenção da contribuição financeira dos responsáveis

(3) Taxas e desepesas com seguro

12. Sobre o trajeto até o clube infantil e a saída escolar das crianças 7

13. Procedimentos em caso de doenças e ferimentos 8

14. Sobre a comunicação em caso de ausência 8

15. Utilização do serviço em situações de alerta ou emergência 9

(1) Funcionamento do clube infantil quando houver alerfta de tufão, desastres causados por ventos fortes ou outros fenômenos meteorológicos.

(2) Funcionamento do clube infantil em casos de terremoto

(3) Funcionamneto do clube infantil em casos de informações de emergência sobre pessoas suspeitas, incluindo avisos para que as crianças sejam recolhidas

(4) Procediimentos quando as atividades da turma forem suspensas devido devido à gripe influenza ou outras doenças contagiosas

16. Sobre o desligamento temporário ou saída antecipada 11

17Procedimentos para o desligamento do clube 11

18. Orientações e solicitações para a utilização do serviço 11

19. Sobre os clubes infantis privados 12

Ⅰ. O que é o Clube Infantil pós horário escolar

O ideal é que após o retorno da escola, as crianças possam receber os cuidados e a atenção necessários em casa e na comunidade, crescendo de forma saudável. No entanto, dependendo da situação profissional

dos responsáveis nem sempre é prossível garantir que esses cuidados sejam oferecidos em casa.

O clube infantil pós horário escolar tem como finalidade acolher crianças dessas famílias, promovendo seu desenvolvimento saudável por meio de atividades espontáneas, principalmente brincadeiras.

Seu principal objetivo é proteger e cuidar das crianças , além de favorecer seu desenvolvimento,por meio de atividades e brincadeiras, para isso são realizadas diversas atividades .tanto em ambientes internos quanto ao ar livre, estudos, atividades em grupo, eventos , tarefas de limpeza e lanches.

2. Requisitos para as crianças e seus responsáveis

Podem utilizer o serviço crianças matriculadas em escolas primárias municipais da cidade que necessitam de cuidado após o horário escolar, em razão da ausência de responsáveis que possam cuidar dela neste período.

Para ter acesso ao serviço, é necessário que todos os responsáveis pela criança atendam a pelo menos uma das condições estabelecidas neste regulamento.

(Ⅰ) Crianças elegíveis

Crianças matriculadas em escolas primárias municipais do 1o ao 6o ano.

(2) Requisitos dos responsáveis

Todos os responsáveis pela criança devem se enquadrar em pelo menos uma das condições enumeradas de ① à ⑥。

① Exercício de atividade profissional

O responsável deverá exercer habitualmente atividade profissional, seja no local de trabalho , seja em sua propria residência, durante o período em que a criança não estiver na escola, pelo menos 15 dias por mês ou 60 horas mensais. Esse requisito também se aplica aos responsáveis que se encontrem em licença para cuidar dos filhos. Entretanto, nos casos em que o responsável tenha obtido autorização para trabalhar em jornada reduzida no período de licença, será considerada a jornada efetivamente cumprida após a concessão dessa autorização. Assim, mesmo que o contrato de trabalho original, sem a redução de jornada, preveja pelo menos 15 dias de trabalho por mês ou 60 horas de trabalho mensal, a família não será elegível caso a jornada efetiva após a redução seja inferior a 15 dias e a 60 horas mensais.

② Caso o responsável legal esteja doente, lesionado ou possuir alguma deficiência fisica ou mental que dificulte os cuidados com a criança.

③ Quando o responsável presta cuidados contínuos ou assistência a algum familiar que resida na mesmarresidência e que apresente uma doença crônica, física ou mental

④ Gravidez ou período pós parto. Para fins de utilização do clube infantil, o período elegível compreende desde o primeiro dia do mês que se encontra a data correspondente a 6 semanas antes da data prevista para o parto, até o ultimo dia do mês em que se encontra a data correspondente a 8 semanas após o parto. No caso de gravidez múltipla, esse período terá início no primeiro dia dos mês em que se encontra a data correspondente a 14 semanas antes do parto e terminará no ultimo dia do mês em que se encontra a data correspondente a 8 semanas após o parto.

⑤ Quando o responsável frequenter uma escola, isntituição de formação profissional ou outra instituição de Ensino, por pelo menos

15 dias por mês ou 60 horas mensais.

⑥ Quando a Secretária de Educação reconhecer que o responsável encontra-se em uma situação equivalente a uma das condiçõ es previstas nos itens de ① à ⑤.

※ Mesmo nos casos em que o responsável resida separadamente da criança em razão de transferência professional ou circunstâ ncia semelhante, ele deverá atender aos requisitos exigido pelos responsáveis,
independentemente de ter havido alteração no registro de residência
Nesse caso, será necessário apresentar documentos comprobatórios de vínculo profissional, entre outros.

※ A partiir do ano fiscal de 2027 (Reiwa 9), os avós com menos de 70 anos que residam no mesmo terreno que a família deixarão de ser considerados para fins de cumprimento dos requisitos exigidos aos responsáveis.

※ A partir do ano de 2027 (Reiwa 9), está prevista a ampliação do atendimento para incluir todas as crianças que atendam os requisitos para ingressar neste serviço.

3．Sobre as categorias de utilização

(1) Utilização durante todo ano letivo

De (qui) 1o de abril de 2027 à (sex) 31 de março de 2028.

(2) Somente durante os períodos de férias escolares prolongadas

ア Férias do início do ano letivo (abril)

De (qui) 1o de abril de 2027 até a véspera da cerimônia do ingresso escolar.

イ Férias de Verão- A inscrição deve abranger todo o período (Não são aceitas inscrições apenas para julho e agosto).

De (qua) 21 de julhos de 2027 à (ter) 31 de Agosto de 2027.

ウ Férias de Inverno,, a inscrição deve abranger todo o período. (Não são aceitas inscrições apenas para dezembro e janeiro).

De (sex) 24 de dezembro de 2027 à (qui) 6 de janeiro de 2028.

エ Férias de encerramento do ano lertivo (março)

De 25 à 31 de março de 2028. (Reiwa 10)

4．Em relação a localização e outros detalhes

Nome do clube infantil	Local de realização (previsto)	Endereço (previsto)
Clube infantil de Chuubu Clube Infantil Chuubu Chuubu 中部児童クラブ	Clube Infantil de Chuubu Clube Infantil Chuubu Escola Municipal de Ensino Fundamental Chuubu	Miyoshi cho 31-4 三好町宮ノ越31−4 三好町宮ノ越31
Clube Infantil Hokubu	Clube Infantil Hokubu Escola Municipal de Ensino Fundamental Hokubu	Ukigai-cho sakagami18−7 根浦町3-9-47
Clube Infantil Nanbu	Escola Municipal de Ensino Fundamental Nanbu	明知町上細口27
Clube Infantil Tenno	Clube Infantil Tenno Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenno	Miyoshicho Tennoudai51−48 Miyoshi cho Tennoudai 51-75
Clube Infantil de Miyoshi	Clube Infantil de Miyoshi Escola Municipal de Ensino Fundamental Miyoshi	三好町半野木1−27 三好町半野木1−27
Clube Infantil Miyoshigaoka	Escola Municipal de Ensino Fundamen	Miyoshigaoka asahi7−1

	tal Miyoshigaoka	
Clube Infantil Midorigaoka	Escola Municipal de Ensino Fundamental Midorigaoka	miyoshigaokamidori1－1－1
Clube Infantil Kurozasa	Escola Municipal de Ensino Fundamental Kurozasa	Kurozasa izumi3－26－1

5．Sobre o horário de funcionamento

（1） Nos dias de aula, o atendimento começa após o término das aulas das Escolas de Ensino Fundamental e se encerra às 19:00.

Os responsáveis devem buscar as crianças até as 18:55.

(2) No periodo de Férias Escolares prolongadas e outros datas que não haja aula （Férias de Primavera, Férias de Verão e Férias de Inverno), quando há atividades escolares substitutivas, aos sábados e feriados nacionais, o atendimento funciona das 7:30 às 19:00.

No entanto, o período das 7:30 às 20:00 horas é reservado à preparação para abertura. Durante esse horário, as crianças podem aguardar dentro do espaço de atendimento.

※ Observação: Aos sábados e feriados nacionais, está previsto que as crianças sejam atendidas em um local centralizado, compartilhado por diferentes clubes. O local será informado no momento da definição da matrícula.

※ Por favor, respeite os horários de funcionamento e busque a criança assim que terminar seu expediente de trabalho.

※ O serviço é destinado a crianças cujo os responsáveis trabalham. Por isso, em princípio não é permitido utilizar o clube nos dias e horários em que os responsáveis não estejam trabalhando. Entretanto, em situações especiais, como trabalho noturno ou na madrugada, consulte a administração separadamente.

6．Sobre os dias de fechamento

（1）**Dias que não há atendimento**

・ Domingo

・De 3 à 5 de maio

・De 13 à 15 de agosto

・De 29 de dezembro à 4 de Janeiro

※ À partir do ano letivo de 2027 (Reiwa 9) , está previsto que o atendimento também funcione aos sábados.

（2） **Fechamentos temporários**

O atendimento poderá ser suspenso temporáriamente em razão de desastres naturais ou em casos depropagação de doenças infecciosas. Consulte a seção【 Sobre a utilização do serviço durante a emissão de alertas 】.

（3）**Outros**

Quando houver a suspenção das aulas de uma classe, as crianças dessa turma não poderão frequentar o Clube Infantil no período de fechamento da classe.

7．Sobre os procedimentos de inscrição e a aprovação da matricula.

A matricula pode ser feita para todo ano letivo, de abril à março do ano seguinte, ou durante o período de férias escolares prolongadas. Caso exista uma razão inevitável para solicitor a utilização fora desses períodos, também será possível utilizar o serviço apenas durante um período específico. Os responsáveis que desejam matrícular a criança no Clube Infantil devem apresentar uma solicitação de matrícula.

A administração verificará se os requisitos para o ingress são atendidos, com base no item 2 「Sobre as crianças elegíveis e os re quisitos para os responsáveis」e comunicará se a matrícula foi aprovada.

(1) Utilização durante todo ano letivo: Por motivos de segurança das crianças,a matrícula será, em princípio, no clube infantil localizado na própria escola.

(2) Utilização somente durantes as Férias escolares prolongadas: Também é possível escolher um clube infantil localizado em uma es cola diferente daquela que a criança estuda. (Nesse caso porém os responsáveis deverão providenciar o transporte da criança).

(3) Crianças que apresentam dificuldades na convivência em grupo: Se houver preocupação oom a convivência em grupo, incluindo questões relacionadas a deficiências ou ao uso de medicação,
consulte previamente o Departamento de Educação Escolar (Gakkou Kyouikuka). Poderá ser agendada uma entrevista.

(4) **Não há serviço de guarda antecipada:** O Clube Infantil não oferece um Sistema de acolhimento antecipado antes da data de início da matrícula, como ocorre em alguns serviços de cuidados infantis.

(5) **Inscrição para utilização durante todo o ano letivo, com solicitação a qualquer momento:**
As inscrições começam 3 meses antes da data desejada para o início da matrícula.
A data de início dependerá do dia em que a solicitação for entregue, conforme a tabela abaixo.

Data de entrega da solicitação	Data de início da matrícula
Do dia 27 do mês anterior até o dia 10 do mês atual	Dia 1o do mês seguinte
Do dia 11 até o dia 26 do mês atual	Dia 15 do mês seguinte

【Exemplo例】
Solicitaçaõ entregue em 5 de junho
⇒ Ingressa a partir de 1o de Julho
Solicitaçaõ entregue em 10 de junho
⇒ Ingressa a partir de 1o de Julho
Solicitaçaõ entregue em 15 de junho
⇒ Ingressa a partir de 15 de Julho
Solicitaçaõ entregue em 26 de junho
⇒ Ingressa a partir de 15 de Julho
Solicitaçaõ entregue em 28 de junho
⇒ Ingressa a partir de 1o de agosto

(6) Inscrições somente para Férias Escolares prolongada comsolicitação a qualquer momento: Para aqueles que desejam utilizer o se rviço apenas durante as férias, as inscrições começam 3 meses antes da data desejada para o início da matrícula.

Os prazos finais para as inscrições são os seguintes;

Período de Férias desejado:	**Prazo final para inscrição:**
Férias do início do ano letivo de 2027	10 de março de 2027 (qua)
Férias de Verão de 2027	10 de junho de 2017 (qui)
Férias de Inverno de 2027	11 de novembro de 2027 (qua)
Férias de encerramento do ano letivo de 2027.	10 de fevereiro de 2027 (qui)

(7) **Forma de Inscrever:** As inscrições devem ser realizadas, em princípio, por meio eletrônico. (Caso seja difícil realizar dessa manei ra, também será possível fazer a solicitação em papel).

※ A Secretária da escola não distribuiu formulários de inscrição nem recebe as solicitações. Caso precise inscrever-se através do pr eenchimento em papel, dirija-se ao Departamento de Educação Escolar ou ao Clube Infantil.

8. Sobre os documentos necessários a serem apresentados

Os documentos necessários para a solicitação, são os descritos abaixo.

※ No caso de irmãos é possível apresentar as cópias dos documentos.

【Obrigatórios 】

Público alvo	Documentos necessários para apresentação ou anexação	
Todos os solicitantes	【No caso de solicitação eletrônica】 ・Preencher o Formulário eletrônico	【No caso de solicitação em papel】 ・Formulário de inscrição ・Folha de entrevista ・Lista e verificação da inscrição

【Obrigatório- Apresentar os documentos correspondents aos requisitos do responsável que se aplicam ao caso】

Público alvo	提出および添付が必要な書類
Situação de trabalho- Comprovação de emprego	○ Licença por motivo de trabalho externo, licença para criação dos filhos ou outras situações equivalentes. ・Comprovante de trabalho ※Mesmo no caso de responsáveis que morem lseparados da criança por motivos como transferência de trabalho, o comprovante de emprego deverá ser apresentado, independentemente de haver ou não alteração no Registro de Residência (Jyuuminhyou) ○Autônomo【Negócio próprio】 ・ Comprovante de renda ・ Cópia da declaração do imposto de renda (Formulário 1 e 2) ou o aviso de aprovação da declaração azul (aoiro shinkoku) . ○Autônomo【Negócio familiar】 ・ Comprovante de renda ・ Declaração do imposto de renda do proprietário do negócio (Formulário 2 demonstrativo de receitas e despesas), ou dos documentos de apuração do imposto da declaração azul ou da declaração de remuneração d trabalhador dedicado ao negócio familiar. ・ **Observação:** Se o responsável trabalha exclusivamente no negócio da família, o document apresentado deve conter o nome compelto do responsável, comprovando seu vínculo com a atividade professional.
Doença ou deficiência do responsável	・Requerimento para cuidado ou assitência a pessoa doente ou com deficiência ・ Laudo médico (pode ser cópia ou original)
Cuidados ou assistência a familiares	・ Requerimento para cuidado ou assitência a pessoa doente e atestado medico. ・ Laudo médico (pode ser cópia ou original), também é necessário apresentar a caderneta original ou cópia, para averiguar a situação (caderneta de deficiência física, caderneta de assistência a infância ou caderneta de deficência mental)
Período anterior ou pós parto	・ Formulário de declaração da data prevista do parto ・ Caderneta materno-infantil (cópia da caderneta materno infantil, incluindo a capa e a página que consta as informações da data prevista do parto.
Estudantes	・ Comprovante de matrícula e frequência escolar do responsável ・ Cópia do documento que comprove os dias e horários de estudo, como a grade horária

※ Os comprovantes de trabalho e documentos semelhantes tem a validade de 3 meses a partirda data de emissão.

※ Os modelos dos documentos exigidos podem ser baixados no site official.

【Obrigatório apenas aos casos aplicáveis】

Família Monoparental※	Documento que comprove o recebimento do auxílio para criação infantil ou do benefício infantil (jidou fuyou teate) (Caso não se enquadre nas condições acima, apresentar o certificado de recebimento de pensão alimentícia ou divórcio, ou uma cópia do registro familiar.)
Pessoas que pretendem mudar de município	・Cópia dos documentos necessários, como contrato de compra e venda de imóvel, contrato de empreitada para construção ou contrato de locação. ※ Excessão: Não é necessário apresentar esses documentos quando a pessoas for morar com um familiar que já resida no município.

９．Sobre o cronograma de inscrição (previsto

【Ingresso no ano letivo de 2027 (Reiwa 9) ※ Somente para utilização em todo o ano letivo ou durante as Férias Escolares prolongada】

（１）Período de inscrição

De 19 (seg) à 31 (sab) de outubro de 2026

（2）Anúncio do resultado

A previsão é comunicar o resultado até o final de fevereiro de 2027

【 Ingresso do ano letivo de 2028 (Reiwa 10) ※ Somente para a utlização durante todo ano letivo ou durante as Férias Escolares prolongadas.

As informações serão divulgadas durante o ano letivo de 2027

※ As datas acima são previstas e estão sujeitas a alterações. Qualquer mudança será comunicada através do balcão de atendimento, nos informativos públicos e no site oficial.

※

１０． Sobre os procedimentos para cancelar a inscrição após a aprovação

Após receber o aviso de aprovação para ingress, caso deseje cancelar a vaga do Clube Infantil por motivos pessoais, deverá apresentar o Formulário de Cancelamento da inscrição ao clube infantil até uma semana antes da data de início. (Se a data de início cair em um sábado ou domingo, o prazo será até a sexta -feira anterior). Se o Formulário de Cancelamento for apresentado após a data de início (para utilização durante todo ano letivo, à partir de 1o de abril), será cobrada a contribuição financeira do responsável, mesmo que a criança não utilize efetivamente o Clube Infantil.

１１． Sobre a Contribuição Financeira do Responsável

A contribuição financeira do responsável é cobrada mensalmente durante o período de matrícula, independentemente de a criança utilizer o Clube Infantil ou da frequência da utilização. (Mesmo que a criança não utilize o Serviço, o responsável deve estar ciente que a cobrança continuará até o mês correspondente à data de apresentação do Formulário de Desligamento). A cobrança não é calculada proporcionalmente aos dias de utilização, mesmo que a matrícula comece após o primeiro dia do mês ou termine antes do ultimo dia.

Os valores são os descritos a seguir. Não estão inclusos os custos referente ao lanche e a taxa do Seguro (ver a página 11 e 7).

（１）Valores de contribuição financeira do responsável

Tipo de utilização	**Período**	**Valor de contribuição financeira do responsável** (Valor de 1 criança matricula)
Utilização durante todo ano	De abril á março (exceto Agosto)	5，200円/月※2 mês
	Agosto	9,500円/月※2 mês
Período de Férias Escolares Prolongado （Somente para utilização durante períodos específicos）	Férias de Verão ※１	7月期 3,000円 ※2 Mês 8月期 9,500円 ※2 mês
	Férias de Inverno※１	500 ienes por dia de funcionamento
	Férias no início e final do ano letivo	

※１ Em regra, as inscrições para as Férias Escolares prolongadas deve abranger todo período correspondente. Não é possível se inscrever apenas por um mês.

※2 O valor cobrado é fixo, independente do número de dias de utilização do Clube Infantil.

〔Pagamento da contribuição financeira do responsável〕

・O valor será debitado automaticamente da conta bancária indicada no momento da inscrição, no ultimo dia útil de cada mês. Se o ultimo dia cair em um sábado, domingo ou feriado, o débito ocorrerá no próximo dia útil bancário. Em dezembro, o débito será realizado no dia 25.

・No período de Férias Prolongadas ,será entregue uma guia de pagamento que deverá ser quitada até a data indicada, em uma das instituições financeiras designadas pelo município.

（2） Solicitação de redução ou isenção da contribuição financeira do responsável

Nos casos que se enquadrem em uma das condições descritas a seguir, é possível solicitar a redução ou isenção da contribuição financeira do responsável. Mesmo que a família tenha direito ao benefício, a cobrança será realizada caso a solicitação não seja apresentada. O pedido deve ser entregue em formato eletrônico ou em papel (Formulário será disponibilizado pela Secretaria de Educação ou pelo Clube Infantil).O resultado da análise será comunicado posteriormente.

①Famílias beneficiárias da assistência social prevista na Lei de Proteção a Subsistência – Seikatsu Hogo.

Inclui as famílias que recebem exclusivamente auxílio para subsistência.

② Famílias isentas do Imposto Municipal sobre a renda do ano fiscal anterior.

③ Famílias com o responsável que se enquadre na categoria de responsável que necessita de assistência ou assistência especial conforme a Lei de Educação Escolar.

※Atenção※

・ A inscrição da solicitaçãodeve ser feita a cada ano letivo (Para o ano letivo de 2027- Reiwa 9 , o pedido deverá ser apresentado após o ingresso da criança) .

・ ② Caso não haja informações fiscais suficientes para a análise da solicitação, será necessário apresentar um documento adicional, como comprovante de isenção do imposto municipal.

・A redução da contribuição financeira do responsável será aplicada a partir do mês em que a solicitação for apresentada. (Caso a aprovação ocorra posteriormente, será considerado o mês em que a redução for aprovada.

（3）Taxa de Seguro

Seguro contra acidentes: 800 ienes. (Período de conbertura: de 1 de abrill de 2027 à 31 de março de 2028.

・Com o objetivo de atender os acidentes e lesões inesperados que podem ocorrer durante o período de uso do clube ou na ida ou volta do clube, a inscrição no Seguro Esportivo contra Acidentes é obrigatória. E aqueles que só usarão nas férias prolongadas também devem se inscrever neste seguro acidentes. Mas no caso de reingresso dentro do mesmo ano letivo, não será necessário pagar novamente.

・Fique ciente de que este seguro garante um Dinheiro Consolatório e não as despesas médicas.

・Sobre o pagamento, o valor de inscrição deste seguro deverá ser pago pelos responsáveis à parte do valor da mensalidade. Por favor pague o valor deste seguro nas instituições bancárias definidas pela prefeitura até a data prazo.

・A inscrição deste seguro será realizada após a aprovação ser notificada. Lembre-se de que, mesmo que desista do clube após esses procedimentos, o valor do seguro deverá ser pago mesmo assim.

・Nos sábados, domingos e feriados, o pagamento poderá ser feito no Centro Informativo aos Cidadãos “Sun Net” que fica em frente à estação de Miyoshigaoka.

１２．SOBRE LEVAR E BUSCAR A CRIANÇA NO CLUBINHO

(1) DIAS NORMAIS DE AULA

Após a reunião final da escola, os cuidadores do clube levarão as crianças até as salinhas do clube. Sobre ir embora do clube, como regra geral, será responsabilidade dos pais buscar a criança.

(2) NO PERÍODO DE FÉRIAS PROLONGADAS

Levar e buscar a criança no clube fica sob a responsábilidade dos responsáveis.

LEVAR E BUSCAR NÃO PODERÁ SER FEITO POR CRIANÇAS DA ESCOLA PRIMÁRIA (Shogakko).

(3) AJUDA P/ LEVAR E BUSCAR (SISTEMA DE APOIO "MIYOSHI FAMILY SUPPORT")

Os Clubes Infantis não realizam os cuidados antes do horário matinal cedo ou após às 18:55. Aqueles que precisam de ajuda para levar ou buscar a criança poderão utilizar o Sistema de Atividade de Apoio chamado "Miyoshi Family Support" (serviço pago).

Para mais detalhes, consulte o "Miyoshi Family Support Center" que fica dentro do Centro de Apoio Geral à Criação de Filhos. 0561-34-2228.

(4)SOBRE VOLTAR P/ CASA JUNTO COM IRMÃOS QUE TAMBÉM ESTÃO NA ESCOLA PRIMÁRIA

Se o aluno possui algum irmão mais velho na mesma escola primária, poderá ajustar o horário de saída da escola, e voltar para casa junto com o irmão mais velho (se diz "Kyoudai Gekou"). Porém, essa forma de voltar para casa está sob a responsabilidade dos pais e só é liberada depois de serem realizados certos procedimentos. Nesse caso, para usar esse método, é necessário fazer uma solicitação on-line. Peça ao clube mais informações sobre como proceder.

(5) SOBRE VOLTAR P/ CASA COM IRMÃO MAIS VELHO DA SECUNDÁRIA (CHUGAKKO) OU COLEGIAL (KOUKOU), OU COM ALGUM CONHECIDO/AMIGO

Também é possível que um irmão ou irmã mais velho(a) da escola secundária ou do colegial, ou até mesmo a conhecido (amigo) da familia busque o aluno no clubinho para voltar para casa. Pedimos que preencha na ficha de contato de emergência o nome e o contato das pessoas que provavelmente irão buscar a criança no clube.

(6) SOBRE O SISTEMA DE CUIDADOS INFANTIS P/ CRIANÇAS DOENTES

Crianças que pegarem algum vírus ou doença infecciosa não poderão usar o clubinho. Existe um sistema que cuida das crianças doentes num local designado dentro das instituições médicas (serviço pago). Para mais informações, consulte o "Miyoshi Family Support Center" 0561-34-2228.

１３．MEDIDAS TOMADAS EM CASO DE ENFERMIDADE OU LESÃO

(1) Como não será possível utilizar a sala de enfermagem da escola, entraremos em contato com os pais nos seguintes casos. A criança será mantida sob descanso dentro da sala do clube até um responsável vir buscá-la.

- Durante o uso do clube, surge uma febre de mais 37.5 ou é verificado alguma anormalidade no corpo.
- Durante as atividades do clube, a criança sofre algum ferimento ou lesão (faremos os primeiros socorros mais simples)

(2) Os cuidadores do clube não realizam nenhum tipo de medicação. Os pais devem orientar de modo antecipado a própria criança sobre como se medicar. Além disso, para evitar que haja erro de medicação envolvendo outras crianças, pedimos que avise sem falta os cuidadores do clube caso pretenda deixar com a criança algum tipo de remédio e a criança tenha que se medicar sozinha.

(3)Caso venha a surgir sintomas de enfermidades contagiosas, a criança não poderá ir ao clube. E para voltar a frequentar o clube, será necessário uma confirmação médica. Nesse momento, não será necessário o Atestado Médico do Diagnóstico ou Atestado de Cura.

14. Sobre a comunicação em caso de ausência

As idas ou faltas ao clube que não estão na Planilha de Planejamento de Uso sem falta deverão ser informadas à escola E também ao clube.

(No caso de uma mudança de planos no mesmo dia, informe o clube até o meio dia. Pedimos sua compreensão ao fato de que, mesmo que a própria criança informe que vai faltar ao clube, se não houver algum aviso por parte dos pais, a criança será mantida no clube por medida de segurança.)

(※Os alunos que usam o método de transferência por táxi devem usar o aplicativo LINE para entrar em contato com a CONTA OFICIAL do clubinho e avisar no período da manhã do dia que vai faltar, etc.)

15. SOBRE O USO DO CLUBE QUANDO HÁ ALERTAS METEOROLÓGICOS

(1) Funcionamento do Clube Infantil quando há Alerta de Vento Forte ou Danos por Vento e inundações.

Quando é emitido o Alerta de Vento Forte na região noroeste de Nishi Mikawa

<Dias normais de aula>

	Alerta	Escola	**Clubinho**	Observações
Antes de ir p/ escola	Foi cancelado antes das 6h da manhã	Vai ter aula normal	Funciona normal	
	Continuou ativo depois das 6h	Não tem aula	**Fechado o dia todo**	
	Alerta	Escola	Clubinho	Observações
Depois de ir p/ escola	**Foi emitido depois de ir p/ escola**	**Volta p/ casa antes da 4ª aula (antes do almoço)**	**Fechado o dia todo**	
	Foi emitido depois de ir p/ escola	Volta p/ casa depois da 4ª aula ⇒Esperar na escola até 14:30	Abre a partir das 14:30	*Apenas quem colocou na planilha mensal. Se colocou como falta, não pode ir p/ o clube.

<Dias de folga da escola, folgas substitutas ou feriados nacionais>

	Alerta	**Clubinho**	Observações
Antes de ir p/ o Clubinho	Foi cancelado antes das 6h da manhã	Funciona normal Abre a partir das 7:30	
	Foi cancelado depois das 6h da manhã	Abre uma hora depois do cancelamento do alerta	***Os pais devem levar e buscar!**
	Continuou ativo mesmo depois das 13h	**Fechado o dia todo**	
	Alerta	Clubinho	Observações
Depois de ir p/ o Clubinho	**Foi emitido depois de ter ido p/ o clube**	**Atividades canceladas depois do alerta**	***Venha buscar o mais rápido possivel**

♦ Quando é emitido o Alerta de Danos por Vento e Água em Miyoshi

<Dias normais de aula>

	Alerta	Escola	**Clubinho**	Observações
Antes de ir p/ escola	[Alerta Nível 3] Evacuar Idosos	Depende do nível do alerta	Depende do que a escola vai decidir	
	Alerta cancelado antes das 6h nos distritos da escola	Vai ter aula normal	Funciona normal	
	Alerta continuou ativo depois das 6h nos distritos dos chugakko	**⇒ Se as aulas foram canceladas** ⇒ Se for ter aula normal	**Fechado** Funciona normal	
	[Alerta Nível 4] Ordem de Evacuação [Alerta Nível 5] Alerta de Seg. Emergencial	Depende do nível do alerta	Depende do que a escola vai decidir	
	Alerta foi cancelado antes das 6h	Vai ter aula normal	Funciona normal	
	Alerta continuou ativo depois das 6h em Miyoshi	Aulas foram canceladas	**Fechado**	
	Alerta	Escola	Clubinho	Observações
Depois de ir p/ escola	[Alerta Nível 3] Evacuar idosos	**O aluno será entregue aos pais**	**Fechado**	*Apenas quem colocou na planilha mensal. Se colocou como falta, não pode ir p/ o clube. ***VENHA BUSCAR O MAIS RÁPIDO POSSIVEL!**
	[Alerta Nível 4] Ordem de Evacuação	**O aluno será entregue aos pais**	**Fechado**	
	[Alerta Nível 5] Alerta de Seg. Emergencial	**O aluno será entregue aos pais**	**Fechado**	

<Dias de folga da escola, folgas substitutas ou feriados nacionais>

Antes de ir p/ o Clubinho	Alerta	**Clubinho**	Observações
	[Alertas níveis 3,4 e 5] foram cancelados antes das 6h 30m	Funciona normal a partir das 7:30	***Os pais devem levar e buscar!**
	[Alertas níveis 3,4 e 5] foram cancelados depois das 6h 30m	Abre 1 hora depois do cancelamento	***Os pais devem levar e buscar!**
	[Alertas níveis 3,4 e 5] Continuou ativo mesmo depois das 13h	**Fechado o dia todo**	
Depois de ir p/ o Clubinho	Alerta	Clubinho	Observações
	Foi emitido depois de ter ido p/ o clube	**Atividades depois do alerta serão canceladas**	***Venha buscar o mais rápido possivel**

(2) FUNCIONAMENTO DO CLUBE INFANTIL QUANDO HÁ ALERTA DE TERREMOTO

Sobre ir ou não ir para o clubinho em caso de terremoto

Tipo de desastre, alerta ou evacuação *equivalente aos alertas da Agência de Meteorologia		Se o aluno deve ou não ir ao clubinho
Quais medidas tomar	Informação Temporária do Terremoto Nankai Trough (Alerta ou Atenção de Megaterremoto)	①Foi emitido antes de ir para o clubinho • Ficar esperando em casa até receber algum aviso da prefeitura ou do clubinho ②Foi emitido depois de ter ido para o clubinho • A prefeitura ou o clubinho vai entrar em contato com os pais para informar quais medidas tomar
	○ No caso do alerta "Informação Temporária do Terremoto Nankai Trough (pesquisando)", não tomaremos nenhuma medida em especial.	
	Quando ocorre um terremoto em Miyoshi com intensidade (shindo) maior que 5 fraco	①Ocorreu antes de ir para o clubinho • Ficar esperando em casa até receber algum aviso da prefeitura ou do clubinho ②Ocorreu no caminho para o clubinho • A prefeitura ou o clubinho vai entrar em contato com os pais para informar quais medidas tomar • Como regra geral, se estiver indo para o clubinho, deve-se terminar de chegar o clubinho; e se estiver voltando para casa, deve-se terminar de chegar em casa • Se não for possivel garantir a segurança ao redor, correr para um local seguro que for mais próximo ③Ocorreu depois de ter chegado no clubinho • Alunos que podem ser retirados pelos pais devem voltar para casa • Alunos que não podem ser retirados pelos pais devem ficar aguardando no clubinho
Outros	Informações relacionadas a outros tipos de desastres	Dependendo do tipo de informação emitida, a prefeitura ou o clubinho vai comunicar os pais sobre quais medidas tomar.

○ PONTOS DE ATENÇÃO

(1) Mesmo que o clubinho esteja funcionando, se for perigoso, não é preciso ir.

(2) Como regra geral, as medidas a serem tomadas são as descritas acima. Porém, se não for possivel garantir a segurança dos a lunos, pode ser que tomemos medidas diferentes do que está descrito na lista acima. Nesses casos, avisaremos por meio do Kizuna Mail ou Hug Note.

(3) FUNCIONAMENTO DO CLUBE INFANTIL QUANDO HÁ ALERTA DE PESSOA SUSPEITA

Se houver alerta de pessoa suspeita e previsto algum perigo, como regra geral, o clubinho será fechado.

A) Se o alerta for emitido enquanto estiver no clubinho

As atividades do clubinho serão canceladas e os alunos serão entregues aos pais e tutores.

B) Se o alerta for emitido enquanto estiver na escola (em aula)

O clubinho será cancelado.

C) Se o alerta for emitido enquanto estiver em casa nos dias de feriado ou folga escolar

O clubinho será cancelado.

(4) MEDIDAS TOMADAS EM CASO DE FECHAMENTO DE SALA, SÉRIE OU ESCOLA POR INFLUENZA, ETC.

A) Sobre o uso do clubinho em caso de fechamento temporário

Caso a sala, série ou escola venha a estar sob fechamento temporário por motivos como Influenza, etc., e o aluno faça parte desse grupo, o aluno em questão não poderá usar o clubinho em enquanto estiver sob fechamento temporário.

B) Sobre irmãos que frequentam a mesma escola

Se a sala ou série de um irmãozinho que frenquenta a mesma escola estiver sob fechamento temporário, mas o aluno em questão não estiver sob fechamento temporário, o aluno que não está sob fechamento temporário poderá usar o clubinho.

C) Sobre os dias designados a entregar o aluno aos pais (hikiwatashi no hi)

O clubinho funcionará a partir das 14:30. Se for muito dificil buscar a criança até 14:30 na escola, a criança poderá usar o clubinho.

16. RETIRAR A CRIANÇA NO MEIO DO ANO LETIVO E RECOMENDAÇÃO DE RETIRADA

O uso do clube não é permitido nos seguintes casos. Se durante o uso do clube surgir ou for descoberto fatos como estes, em exceção de algum caso especial aprovado pelo prefeitura, a criança deverá ser retirada do clube.

(1) Quando deixa de cumprir os requisitos alvos para o uso do clube.

(Por exemplo: quando os pais deixam de trabalhar, ficam desempregados, etc)

(2) Quando há falsificação ou atividades ilegais no conteúdo da solicitação para o uso do clube.

(3) Quando o prefeito reconhece como existente o perigo da criança que pretende frequentar o clube acabar ferindo e machucando os outros usuários e os cuidadores do clube.

(4) Quando o valor da mensalidade custeada pelos responsáveis não é paga.

(5) Quando é reconhecido como impossível para os atuais cuidadores lidarem com certas atitudes da criança.

17. Sobre os procedimentos para retirar a criança do Clube Infantil

Caso deseje retirar a criança do clube, por favor, apresente o formulário de "Notificação de Retirada" no Setor de Escola e Educação ou Clube Infantil até antes do último dia do mês que pretende retirar. O responsável irá efetuar o pagamento do valor da mensalidade até o mês da retirada.

18. Pedidos relacionados ao uso do Clube Infantil

(1) Se deseja transmitir algum recado, nos comunique por meio do Hug Note ou pelo LINE. Pode-se usar o Caderno de Recado também.

(2) Durante as férias prolongadas em que não há merenda escolar, a criança deverá trazer marmita ao clubinho. Durante o verão, pedimos que coloque uma bolsa refrigeradora e use alimentos que não azedam facilmente.

(3) Quanto ao lanche da tarde, coloque a quantidade adequada dentro de um recipiente ou saquinho que possa ser selado e traga a quantidade equivalente ao dia seguinte quando for levar ou buscar a criança, pois é proibido a própria criança levar doces ou alimentos para a escola. (Nos consulte no caso de irmãos da mesma escola que voltam para casa juntos)

(4) A bebida que o aluno deve levar é somente chá (no verão sports drink OK). Não é permitido levar sucos ou refrigerantes.

(5) Escreva o nome da criança nos pertences pessoais de modo que não apague com facilidade.

(6) Depois que a criança sair da sala de aula da escola, ela não poderá voltar e entrar na sala de novo. Se esquecer alguma coisa na

sala de aula, deve-se ir à sala dos professores no momento que vier buscar a criança e pedir a permissão para entrar na sala de aula para pegar o objeto esquecido. (Por causa da mudança na lei trabalhista dos professores, pode ser que não seja possível pegar o objeto esquecido no mesmo dia.)

(7) Se um dos pais faltar ao trabalho, a criança não poderá usar o clube nesse dia.

(8) Como medida de segurança para com a criança, não é permitido que a criança saia do clube direto para aula particular de reforço (jyuku).

(9) Não é permitido que a criança leve consigo dinheiro ou outros objetos não necessários.

(10) Aqueles que não cumprem as regras e requisitos do clube, poderão ser retirados do clube.

(11) Visto que damos muita importância à comunicação entre o clube e a familia, por favor fique à vontade em conversar ou consultar qualquer coisa com os cuidadores do clube.

(12) Qualquer dúvida sobre o funcionamento do clube deve ser consultado diretamente no clube ou no Setor de Escola e Educação.

※Por favor, não faça ligações para a escola consultando sobre o clube.

１９． CLUBES INFANTIS PARTICULARES

Existem também clubes infantis pós-aula particulares. A mensalidade e o desconto no valor da mensalidade é igual ao valor de c usto dos clubes infantis públicos. (Existem clubes que possuem imposto ou taxa de inscrição à parte.) Para mais informações, consulte diretamente o clube.

【CLUBES INFANTIS PARTICULARES】

Nome do Clube	Local	Endereço	Telefone
Kids Club Kukku Bara	Creche Bell Miyoshi	Miyoshigaoka 4-1-4	36−8699
Kids Club Kukku Bara Miyoshi	Kids House Miyoshi	Miyoshigaoka 1-11-5	36−3131
Edson House	Creche Momoyama	Nishi Jintoryama 26-1	32−4443

Maiores informações:

みよし市役所 教育委員会 学校教育課（庶務担当）
〒470-0295 Miyoshi-shi Miyoshi-cho Kosaka 50 Banchi
PREFEITURA DE MIYOSHI
CONSELHO EDUCACIONAL, SETOR DE ESCOLA E EDUCAÇÃO
(ENCARREGADO DE ASSUNTOS GERAIS)
TEL. 0561-32-8028（9:00～17:00）

一人ひとりの行動がみよし市の未来を彩る
AICHI MIYOSHI CITY SDGs
My City Miyoshi